



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 263/2022

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reativação da Associação Patense de Reciclagem (APARE) ou fomento para a criação de uma nova Cooperativa de Recicladores de Patos de Minas.

## JUSTIFICATIVA:

Já é conhecido que um dos principais desafios enfrentados pelos catadores é a dificuldade de acesso ao mercado formal de trabalho devido, principalmente, ao seu baixo nível de escolaridade. É por esse motivo que associações como a Apare exercem uma função social importante, na medida em que proporcionam estrutura de trabalho aos catadores. A partir daí, eles começam a se perceber como cidadãos e alcançam visibilidade por meio da categoria à qual passam a pertencer, bem como da ocupação que exercem. Nesse sentido, vale dizer que essa categoria foi criada em 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o número 5192, possibilitando ao catador fazer parte das estatísticas governamentais (CRIVELLARI; DIAS; PENA, 2008).

Associações como a Apare conseguem “reunir e produzir valor” em relação aquilo que o “mercado separa e atribui sinal de não valor” (LIMA e OLIVEIRA, 2008, p. 226), isto é, a partir do que é “descartado pela produção capitalista, como lixo” (RECH, 2008, P. 226). Ao mesmo tempo, elas ajudam a despertar, na sociedade, a consciência sobre a importância da reciclagem.

A Apare teve sua origem em uma demanda social que emergiu de um contexto que exigia iniciativas voltadas para o resgate da dignidade e da cidadania de cerca de 200 pessoas que viviam das sobras e dos desperdícios depositados no lixão do município. As primeiras ações para sua fundação ocorreram em decorrência de uma intervenção realizada pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), ao decidir pela aplicação de uma lei que proibia a existência de lixões em municípios com população acima de cinquenta mil habitantes, bem como a permanência de pessoas trabalhando neles (RIBEIRO, 2003). Foi então que a administração municipal se uniu aos técnicos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE), à Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas (ADESP) e ao Ministério Público (MP) do município para dar início às ações que levariam à sua fundação, ocorrida em outubro de 2003.

A associação produziu um impacto direto no meio socioambiental, inserindo pessoas que seriam dificilmente incluídas pelo mercado formal de trabalho, oferecendo a estas uma fonte de renda e a possibilidade de se sentirem valorizadas. Portanto, a Apare produziu, tanto nos seus associados quanto no seu entorno, uma nova consciência ambiental.

## REFERÊNCIA:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS


Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078


Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

BORGES, H. M. C.; LIMA, M. E. A. Apare — Associação Patense De Reciclagem —  
Um contexto de inovação social? R. Laborativa, v. 7, n. 2, p. 03-20, out./2018.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de agosto de 2022

  
**Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 11/8/2022, por 12 votos.

  
**Ezequiel Macedo Galvão**  
Presidente da Câmara Municipal